



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO - CEPE

E-mail: cepe@ifbaiano.edu.br

ATA DA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2024

DATA	01.11.2024	HORÁRIO INICIAL	09h16	HORÁRIO FINAL	10h30
LOCAL	Webconferência				
Participantes	<ul style="list-style-type: none">Aureluci Alves de Aquino - Diretor Acadêmico - TitularAnatalia S B Filha - Secretária de Apoio aos Órgãos ColegiadosCarla Andréia Souza Nascimento - Secretária de Apoio aos Órgãos ColegiadosFélix Barbosa Reis – Egresso – TitularGilvan Martins Durães - Coordenador de Pesquisa - TitularJorge Luiz Peixoto Bispo - Técnico Adm em Educação - SuplenteLilian Pereira da Silva Teixeira - Diretor Acadêmico - SuplenteMateus Melo da Silva - Pró-Reitor de Desenvolvimento InstitucionalKátia de Fatima Vilela – Pró-Reitora de EnsinoLuís Henrique Alves Gomes - Pró-Reitor de ExtensãoRafael Oliva Trocoli – Pró-Reitor de PesquisaViviane Santana Menezes - Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados				
Assessoramento	<ul style="list-style-type: none">Louise Tanajura Ramos - PROEN				
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">Alessandra Conceição dos Santos – Discente Educ. Superior – TitularJoão Victor da Silva Santos - Diretor Acadêmico - SuplenteJunio Batista Custodio - Coordenador de Extensão - TitularRonaldo Simão de Oliveira - Diretor Acadêmico – Titular				

	<p>PAUTA: Aprovação da Pauta encaminhada por meio do Ofício 11/2024 - OS-CEPE-IFBAIANO.</p> <p>Decisão: Aprovada com a mudança de parecerista do ponto de pauta b).</p> <p>1. Informes Gerais</p> <p>Presidência: Agradeceu ao Diretor Geral do Campus Senhor do Bonfim, as comissões locais, a comissão central e a todas as pessoas que organizaram o Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Festival de Arte e Música do IF Baiano. O Congresso e o Festival Arte e Música serão sediados no Campus Senhor do Bonfim, de forma presencial, no período de 15 a 17 de outubro de 2024. Convidou a todos para o Congresso em 2025.</p> <p>Demais Membros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Luís Henrique Alves Gomes</i> - Pró-Reitor de Extensão: Processo eleitoral para a escolha de novos representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), biênio 2024-2026. A votação ocorrerá no dia 4 de novembro. Solicitou apoio para incentivar os discentes.
--	---

2. Ordem do dia:

a. Aprovação das Atas/2024 - [2ª Reunião Ordinária](#) (14.08.2024) e [1ª Reunião Extraordinária](#) (04.09.2024).

As atas foram encaminhadas anteriormente para os e-mails dos membros deste colegiado para apreciação.

Decisão: Aprovadas.

b. Apreciação da proposta de criação e implantação do Curso Bacharelado em Administração - Campus Senhor do Bonfim. [Processo nº 23333.252528.2024-81](#). Parecerista: Mateus Melo da Silva.

Leitura e discussão do [Parecer 24/2024 - OS-CEPE/IFBAIANO](#). **Decisão:** Retorno do processo para atendimento das recomendações. Após atendimento das recomendações, o CEPE se posiciona favorável ao encaminhamento do processo ao Conselho Superior do IF Baiano, sendo a Pró-Reitoria de Ensino responsável por atestar o cumprimento das alterações. Aprovado.

c. Apreciação da proposta de criação e implantação do Curso Bacharelado em Administração – Campus Alagoinhas. [Processo nº 23334.250814.2023-11](#). Pareceristas: Luís Henrique Gomes.

- *Conselheira Kátia de Fatima Vilela*: Falou que existem normativas nacionais e internas que regulam carga horária EaD nos cursos presenciais. E que o Campus Alagoinhas construiu um PPC alinhado com essas normativas. Mencionou a [Instrução Normativa 59/2022](#) - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022. Pontuou questões sobre o [Parecer 12/2024](#) - RET-DGRAED/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO: Item 8.2- Estrutura Curricular do Curso: Explicou que neste quadro não é necessário distinguir os componentes presenciais dos % EaD, pois o foco aqui está em oferecer uma visão global e integrada do percurso formativo. É importante ressaltar que o curso é presencial, com uma pequena porcentagem de carga horária (CH) oferecida a distância, conforme permitido pelas normativas nacionais, incluindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação. A divisão detalhada entre as modalidades presencial e EaD é abordada em seções específicas do PPC, onde as características de cada disciplina são descritas, e isso garante a clareza e a continuidade do itinerário formativo, respeitando as regulamentações e proporcionando ao estudante uma compreensão coesa de sua jornada acadêmica. (quadro esta na página 41). Observação: Não tem nenhuma normativa interna ou nacional, que exija que os componentes EaD sejam apresentados separados ou em cores diferentes no quadro. Assim essa análise é subjetiva e cada parecerista sugere mudanças para atender as expectativas pessoais de cada um. No item 8.4, a

página 14 apresenta uma referência explícita aos documentos pertinentes. Nas demais páginas, exemplo (43, 49, 152 e 153), esses documentos são utilizados de forma integrada na construção discursiva, especialmente ao tratar de materiais didáticos, atividades e uso do AVA. No item 18, a parecerista se baseou na Resolução de EAD da instituição (página 07), que é uma normativa interna. Contudo, ao analisarmos o instrumento de avaliação do INEP (página 20), normativa nacional superior, observamos que o indicador 1.18 determina apenas que o material didático descrito no PPC deve ser elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar ou equivalente (para cursos presenciais), sem exigir um responsável específico na equipe para essa função. Adicionalmente, na página 10 da nossa Resolução de EaD, há a orientação de que, para cursos superiores, devem-se seguir as exigências legais dos órgãos reguladores. Assim, neste caso, aplica-se o entendimento estabelecido pelo INEP. Observações: O parecerista esta analisando duas versões diferentes do PPC. O PPC válido sempre é o último inserido no processo, com isto, o válido é a carga horária 00h dos referidos componentes curriculares, uma vez que no primeiro período não haverá carga horária EaD. O Quadro 7 (página 144) designa a Técnica em Assuntos Educacionais como representante da equipe multidisciplinar, e não do NDE. Conforme exigido pelas normativas nacionais, essa equipe é essencial para que nossos cursos presenciais, com percentual de carga horária a distância, atendam aos requisitos regulatórios. Embora o PPC não apresente um detalhamento exaustivo das atribuições dessa equipe, ele ressalta sua função primordial: elaborar, divulgar e implementar o plano de trabalho. Essa é a principal responsabilidade desse grupo dentro da instituição, mesmo que alguns detalhes não estejam completamente desdobrados. Vale reforçar que o Quadro 7 trata exclusivamente da equipe multidisciplinar, sem qualquer referência ao NDE.

Leitura e discussão do [Parecer 25/2024 - OS-CEPE/IFBAIANO](#). **Decisão:** Retorno do processo para atendimento das recomendações. Após atendimento das recomendações, o CEPE se posiciona favorável ao encaminhamento do processo ao Conselho Superior do IF Baiano, sendo a Pró-Reitoria de Ensino responsável por atestar o cumprimento das alterações. Aprovado.

d. O que ocorrer. Não houve.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu Anatalia S B Filha, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelas secretárias, pelo presidente e pelos demais conselheiros do CEPE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Andreia Souza Nascimento, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 26/11/2024 10:56:22.
- **Félix Barbosa Reis, Félix Barbosa Reis - Membro de Conselho - If Baiano - Campus Santa Ines (10724903000250)** em 26/11/2024 11:00:33.
- **Luis Henrique Alves Gomes, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX**, em 26/11/2024 11:01:05.
- **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPES**, em 26/11/2024 11:01:54.
- **Mateus Melo da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PRODI**, em 26/11/2024 11:04:26.
- **Katia de Fatima Vilela, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEN**, em 26/11/2024 11:39:05.
- **Jorge Luiz Peixoto Bispo, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 26/11/2024 11:48:42.
- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 26/11/2024 16:10:32.
- **Aureluci Alves de Aquino, DIRETOR - CD3 - GBI-DDE**, em 26/11/2024 20:11:53.
- **Gilvan Martins Duraes, Coordenador de Pesquisa - FG2 - CAT-COPES**, em 26/11/2024 21:23:06.
- **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora de Ensino - CD3 - SBF-DDE**, em 09/12/2024 10:15:03.
- **Anatalia Soares Barreto Filha, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 02/09/2025 14:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626181
Verificador: 0d5c27c6dd
Código de Autenticação:

